



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.454/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 9 de outubro de 2023.

Referente: Requerimento nº 107/2023
14ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2933/2023

DATA / HORA
11/10/2023 11:24:53

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 107/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando 949/2023 DMUT/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 949/2023 DMUT/SMMDU

Cajamar, 6 de outubro de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Sra. Michelle Alves de Oliveira

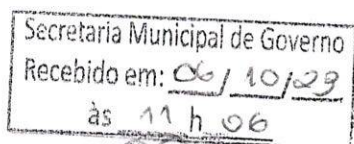
Assunto: Memorando n. 3.315/2023 – DTL/SMG – Requerimento nº 107/2023

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento supra, cumpre-nos informar que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, desenvolvemos o Projeto Educa nas escolas municipais, com material didático e formação para os professores, em parceria com o Observatório Nacional de Segurança Viária, durante todo o ano letivo. Além disso, há a parceria com a CCRAutoBan que também desenvolve trabalho educativo nas escolas.

Ainda distribuimos mensalmente material educativo da campanha do Laço Amarelo e conforme disponibilidade no projeto pedagógico da referida Secretaria, ministramos palestras educativas.

Atenciosamente



Michelle Alves
Agente Administrativo
R#: 16.910


Eng. JAIME ALBERTO ZAMBELLI

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 107 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1260/2023

DATA / HORA
02/05/2023 12:24:56

USUÁRIO
066.XXX 306-

Senhores Vereadores,

2

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1- O que a prefeitura tem feito de ação e medidas para que o Art. 76 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 seja cumprida no município de Cajamar?
- 2- A prefeitura juntamente com os órgãos competentes que cabem o cumprimento dessa lei tem algum programa sendo executado de Educação para trânsito ao longo de todo o processo educativo das crianças e adolescentes da cidade de Cajamar? Se sim, informar; quais são; sua abrangência; são sazonais ou permanentes; qual o número de crianças e adolescentes já atendidos?
- 3- A prefeitura tem algum estudo ou projeto para que se adote em todos os níveis de ensino do município de Cajamar um currículo interdisciplinar com conteúdos programáticos sobre educação para o trânsito?
- 4- A prefeitura tem estudo ou projeto de parceria com outras instituições para desenvolver a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito?
- 5- O executivo tem algum estudo ou plano de redução de acidentes de trânsito para a cidade de Cajamar? Se sim, apresentar dados compilados do mesmo.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/05/23
às 08h23

JUSTIFICATIVA

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.911

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a educação para o trânsito se dá em um processo contínuo de construção de conceitos e valores, para o exercício da cidadania. Em suma, é na escola que se conscientiza a criança em relação ao trânsito, criando nela valores como companheirismo, cooperação, tolerância, comprometimento e solidariedade.

Gabinete Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

O propósito da educação infantil para o trânsito é formar cidadãos mais conscientes, cuidadosos e responsáveis nas ruas da nossa cidade, país e do mundo, de modo a tornar a preservação da vida uma prioridade. Além disso, uma criança bem informada pode fazer os mais velhos recordarem aquelas regras básicas.

A adoção de métodos e ações para uma Educação relevante no trânsito de qualquer sociedade é uma forma de promover mudanças sociais, saúde e coletividade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de maio de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flávio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/10/23
às 08h23


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20____


CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE

Gabinete Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo